



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 577, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada**, ao servidor **Rafael Valentim da Silva**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada III**, ao servidor efetivo **Rafael Valentim da Silva**, auxiliar de enfermagem, matrícula n.º 8220-1, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017, com efeito a partir de **13 de outubro de 2022**.

Art. 2º Fica revogada a **Função Gratificada III** concedida a servidora **Alessandra Moraes Fernandes**, matrícula n.º 213-1, mencionada na Portaria n.º 293, de 18 de abril de 2017, com efeito a partir de **13 de outubro de 2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

